



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 37/DAGES, de 10 de maio de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de maio de 2017, a Portaria nº 121/DAGES, de 16 de dezembro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 20 de dezembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 19/DAGES, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 02-03, de 21 de março de 2017, que constituiu a Comissão de Desfazimento e Doação de Material de Consumo, no âmbito da Fundação Nacional de Índio - Funai-Sede.

Art. 2º A Prorrogação desta Portaria tem como objetivo a conclusão dos trabalhos de Desfazimento e Doação de Material de Consumo, no âmbito da Fundação Nacional de Índio - FUNAI, tendo em vista que o prazo inicial restou insuficiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154/CGGP, de 11 de maio de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004483/2017-82, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de setembro de 2016, ao servidor FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695072, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 05/CORREG/FUNAI/MJ, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviços da FUNAI – Número 1 – p.01, de 20 de janeiro de 2017, que prorrogou os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, de modo que onde se lê: “Processo nº 08620.000729/2017-47”, leia-se: “Processo nº 08620.139300/2015-87”, e no seu art. 1º, onde se lê: “Portaria nº 267/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de novembro de 2016, leia-se: “Portaria nº 266/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-11, de 18/11/2019”.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor